



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Comissão Permanente de Licitação - CPL"

Tomada de Preços n.º 009/2013
Processo Administrativo n.º 013/2013

Data de Abertura: 07/03/2013

Horário: 10:30 AM

Data da Publicação: 19/02/2013

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza pública coleta de resíduos sólidos domiciliares do Município de Santa Cruz do Piauí, Estado do Piauí

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação

ANEXO VI

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

1. Modalidade da Licitação:	2. Número da Licitação:
3. Órgão Interessado:	
4. Objeto:	

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o (a) Senhor (a) _____, (nacionalidade, estado civil, profissão), portador da Cédula de Identidade n.º _____, expedida pela _____, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o número _____, residente à _____, n.º _____ bairro _____, como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para: (apresentar propostas de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, etc.).

SANTA CRUZ, ____ de _____ de 2013.

Razão Social
C.N.P.J. n.º e carimbo
Nome do Representante Legal e Assinatura



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
Adm. "Juventude e Trabalho"
e-mail: prefsantacruzpi@hotmail.com

PORTARIA N.º 53/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ**, Dra. **JANDIRA NUNES MARTINS GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 74. § IV, VI e XVI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a administração Pública municipal;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Sumula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **ELAINE MARTINS LOPES DE OLIVEIRA**, portadora do RG: 2.171.630 SSP-PI e CPF: 017.949.633-67, da função comissionada e de confiança de: **DIREÇÃO E ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, deste Município de Santa Cruz do Piauí.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Pref. Municipal de Santa Cruz do Piauí, 25 de Fevereiro de 2013.

JANDIRA NUNES MARTINS GONÇALVES
Prefeita Municipal

Ciente em: 25/02/2013



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
Adm. "Juventude e Trabalho"
e-mail: prefsantacruzpi@hotmail.com

PORTARIA N.º 54/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ**, Dra. **JANDIRA NUNES MARTINS GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 74. § IV, VI e XVI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a administração Pública municipal;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Sumula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **ELAINE MARTINS LOPES DE OLIVEIRA**, portadora do RG: 2.171.630 SSP-PI e CPF: 017.949.633-67, para exercer o cargo comissionado e de confiança de: **DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, deste Município de Santa Cruz do Piauí.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Pref. Municipal de Santa Cruz do Piauí, 26 de Fevereiro de 2013.

JANDIRA NUNES MARTINS GONÇALVES
Prefeita Municipal

Ciente em: 26/02/2013